



## LEI Nº 8206, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

*Reconhece de Utilidade Pública no estado do Piauí, a Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moriá.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública da Comunidade Terapêutica Acolhedora Terra de Moriá, CNPJ 28.844.458/0001-46, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Parnaíba, estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria da Deputada Gracinha Mão Santa, PP** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES**, Governador do Estado do Piauí, em 16/11/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO** -



**Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 16/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9896482** e o código CRC **C8CC101B**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.010270/2023-12

SEI nº 9896482